

ANEXO I

Ramos de doutoramento

Aditamento às áreas de conhecimento

Ramos de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciências da Linguagem	Linguística Chinesa. Linguística Japonesa.
Ciências da Literatura	Literaturas do Extremo Oriente.
Ciências da Cultura	Culturas do Extremo Oriente.
Filosofia	Filosofia e Religiões Orientais.

ANEXO II

Ramos de doutoramento e áreas de conhecimento

Ramos de doutoramento	Áreas de conhecimento
Ciências da Linguagem	Linguística Geral. Linguística Portuguesa. Linguística Francesa. Linguística Inglesa. Linguística Espanhola. Linguística Alemã. Linguística Latina. Linguística Grega. Linguística Românica. Linguística Aplicada. Psicolinguística. Sociolinguística. Linguística Chinesa. Linguística Japonesa.
Ciências da Literatura	Teoria da Literatura. Literatura Portuguesa. Literatura Francesa. Literatura Inglesa. Literatura Norte-Americana. Literatura Alemã. Literatura Latina. Literatura Grega. Literatura Brasileira. Literatura Italiana. Literatura Espanhola. Literatura Comparada. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Literatura Irlandesa. Literaturas Hispano-Americanas. Literaturas do Extremo Oriente.
Ciências da Cultura	Cultura Portuguesa. Cultura Francesa. Cultura Inglesa. Cultura Norte-Americana. Cultura Espanhola. Cultura Alemã. Cultura Clássica. História das Ideias no Ocidente. Cultura Espanhola. Culturas Hispano-Americanas. Cultura Irlandesa. Culturas do Extremo Oriente.
Filosofia	Filosofia Moderna e Contemporânea. História da Filosofia e Cultura Portuguesa. Epistemologia. Antropologia Filosófica. Filosofia Social e Política. Filosofia da Linguagem. Ética. Estética. Filosofia da Religião. Filosofia Antiga e Medieval. Filosofia e Religiões Orientais.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11 552/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Abril de 2005, foi aprovado o regulamento das bolsas Plano de Negócios, que a seguir se publica.

Regulamentos das bolsas Plano de Negócios

Preâmbulo

A Universidade Nova de Lisboa, em conjunto com a Caixa Geral de Depósitos, está a organizar o concurso nacional de empreendedorismo.

O citado concurso desenvolve-se em duas fases:

Uma 1.ª fase consubstancia-se num concurso de ideias;

Uma 2.ª fase consubstancia-se num concurso de projectos.

No final da 1.ª fase serão atribuídas aos cinco primeiros classificados bolsas tendo em vista o apoio à elaboração do Plano de Negócios a apresentar na 2.ª fase do concurso.

Assim, é estabelecido o presente regulamento da concessão das referidas bolsas.

Artigo 1.º

Âmbito e destinatários

O presente regulamento define as condições de concessão de bolsas pela Universidade Nova de Lisboa aos cinco primeiros classificados na 1.ª fase do concurso nacional de empreendedorismo.

Artigo 2.º

Relação jurídica

As bolsas atribuídas nos termos do presente regulamento não geram nem titulam relações de trabalho subordinado nem contratos de prestação de serviços.

Artigo 3.º

Montante da bolsa

A Universidade Nova de Lisboa atribuirá cinco bolsas aos cinco primeiros candidatos da 1.ª fase do concurso nacional de empreendedorismo, correspondendo cada bolsa à concessão de um subsídio de € 1000.

Artigo 4.º

Finalidade

As bolsas têm por finalidade o apoio à elaboração do Plano de Negócios, a apresentar na 2.ª fase do concurso.

Artigo 5.º

Pagamento

O pagamento das bolsas coincidirá com a divulgação pública dos resultados da 1.ª fase do concurso, após os mesmos terem sido apurados pelo júri do concurso.

Artigo 6.º

Termo de aceitação

A concessão da bolsa opera-se nas condições anteriormente descritas e será objecto de termo de aceitação a subscrever em duplicado pelos beneficiários das mesmas.

29 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 5335/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe (BD) da carreira técnica superior de BD do quadro do pessoal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.